

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-02-2013



Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala do Rés do Chão do Centro Cultural e de Congressos, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Eng.º Nuno Filipe Teixeira Mónica Conde, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas das Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, bem como a substituição Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, pelo Eng.º Nuno Conde que entrará mais tarde na reunião.

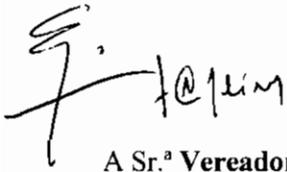
APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.º 1 e 2.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de fevereiro de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>1.663.885,31€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>4.242.144,79€</b>
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	3.266.977,62€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	975.167,17€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>5.051.204,46€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>391.941,32€</b>
Receitas Correntes	4.775.619,33€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>2.508.653,97€</b>
Receitas de Capital	275.353,69€		Execução Orçamental	2.040.622,03€	
Receitas Outras	231,44€		Operações de Tesouraria	468.031,94€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>427.650,31€</b>	<b>Total...</b>		<b>7.142.740,08€</b>
<b>Total...</b>		<b>7.142.740,08€</b>			



## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Helena Libório** pediu que fosse apresentado um ponto sobre a situação das obras da Ponte do Parque da Sustentabilidade, em frente ao Parque Infante D. Pedro, assim como sobre as obras das escolas do 1.º ciclo. Além disso, relativamente ao evento realizado no sábado anterior à reunião, a apresentação do programa da temporada de 2013 do Teatro Aveirense, que lhe agradou, e disse ter ficado confusa, uma vez que fora apresentado em reunião de Câmara um documento contendo meras orientações para uma futura integração na AveiroExpo e não um programa com tal integração já definida, como o apresentado.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu-se a publicação no Diário da República, de 8 de fevereiro, da estrutura nuclear da organização dos serviços municipais, com a entrada em vigor no 1.º dia do mês seguinte à publicação, tendo perguntado se fora acautelado o problema da impossibilidade de execução de funções dos órgãos cessantes com a nomeação dos titulares das unidades dessa nova estrutura.

Também pediu indicações sobre a situação das empresas de diversões mecânicas da Feira de Março, cujos operadores estavam acampados junto à Assembleia da República, desejando saber se haverá ou não essas diversões, se o concurso havia ficado deserto, se eles iriam trazer o acampamento para Aveiro etc.

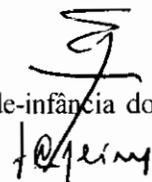
O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** disse que os operadores de diversões estavam a movimentar-se para resolverem as suas reivindicações ao Governo da República e que a Feira de Março seria uma espécie de teste para manifestarem essas reivindicações. Disse que não fazia sentido ter Feira de Março sem divertimentos e que estavam a ser desenvolvidos esforços para chegar a acordo com esses operadores. Disse que houve 2 concursos pelo facto de que se repetiu o primeiro porque nele se apresentaram apenas 2 pessoas. Acrescentou que tem indícios, pelos entendimentos que promoveu, de que tudo será normalizado para a ocupação dos espaços pelos promotores dessas atividades de diversões.

Relativamente à estrutura nuclear o Sr. **Presidente** disse que tudo está em andamento, que as medidas estavam a ser adotadas e esperava que no dia 1 de março os resultados fossem os devidos.

Quanto às questões relativas às escolas do 1.º ciclo, em referência à Escola da Glória, o Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** disse que o pequeno atraso tem a ver com as fundações, um item que sempre apresenta algumas complicações, em função do solo aveirense, e que, por vezes, requer algumas correções aos projetos das infraestruturas. Quanto aos custos, são analisados os trabalhos a mais e os trabalhos a menos, que decorrem das alterações, para que sejam acertadas as compensações, sem alterar substancialmente o valor das obras, considerando a margem de segurança de cerca de 5%.

Em relação à Escola da Vera-Cruz, aguarda-se o visto do Tribunal de Contas para que sejam iniciadas as obras, até ao mês de maio, executando pequenos trabalhos que não obriguem a que sejam retiradas as crianças, o que ocorrerá ao final do ano letivo, tendo já sido equacionada a colocação dos monoblocos em terreno das Barrocas, destinados às salas de aulas e refeitório. Em relação a Santiago, está a ser ultimado o refeitório para, no

início do 3.º trimestre, atender a todas as crianças do jardim-de-infância, incluindo as do jardim-de-infância do Conservatório de Música.



A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco disse que o evento de apresentação da programação do Teatro Aveirense tinha que refletir o contributo das várias entidades que em parceria e em co-produção haviam elaborado a temporada para o ano oficial de 2013, e como tal, esta sessão pública exprimia esta orientação. O Teatro Aveirense na apresentação da sua programação fez uma antevisão da sua dinâmica em termos de uma “nova” agilização de recursos perspectivada para o ano de 2013; e como a programação apresentada era anual, esta tinha de transparecer tal estratégia, antevendo já uma escala de maior envergadura que só seria possível num novo contexto de racionalidade e de viabilidade económica, que se preconizava pelos caminhos a seguir neste processo legal de dissolução por fusão da TEMA, EEM, empresa municipal que gere o Teatro Aveirense.

Relativamente à questão dos Recursos Humanos, disse: *“foi aprovada em Assembleia Municipal a Estrutura Nuclear. Foi também aprovada em Assembleia Municipal, com aprovação prévia em Reunião de Câmara, a Estrutura Flexível, que entrará em vigor a 1 de março. Agora, temos um trabalho base elaborado com identificação dos Dirigentes, dos prazos das suas nomeações, listagem dos que estão em regime de substituição e dos que estão em comissão de serviço, e cruzamos as funções que desempenham com o novo quadro de pessoal, com as novas divisões sucedâneas da convergência desta reestruturação funcional. A listagem dos quadros de Dirigentes está a ser cruzada com esta redução de 63% da Estrutura Flexível e de acordo os conteúdos funcionais que a cada chefia cumpre assumir; mais, tendo em conta que cada um destes quadros de dirigentes simboliza uma estrutura pessoal e familiar, estamos a agilizar com a sensibilidade necessária esta adequação de quadros tendo em conta os prazos inerentes às suas comissões de serviço e à sua manutenção por forma a dar continuidade ao cômputo geral das suas funções no global da estrutura flexível do Recursos Humanos da CMA.”*

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

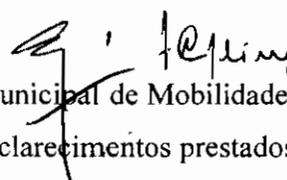
O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, dizendo que tinha solicitado a presença de Técnicos na reunião para a apresentação de alguns pontos da agenda, pelo que se não houvesse inconveniente iria iniciar a reunião por esses assuntos.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu a palavra à Dra. Marina Fernandes, Coordenadora dos Serviços Administrativos e Financeiros da MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, EEM, que fez uma apresentação detalhada do PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013, da referida empresa Municipal evidenciando os pontos que considerou de maior relevância. O Sr. Vereador Dr. João Sousa colocou algumas questões que foram esclarecidas quer pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira quer pela Dr.<sup>a</sup> Marina Fernandes.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu a palavra ao Dr. Miguel Caeiro, para apresentar ao Executivo o Contrato de Gestão a celebrar entre o Município de Aveiro e a Moveaveiro - Empresa

  
Municipal de Mobilidade, E.E.M. relativo ao ano de 2013. Na sequência da apresentação da proposta e dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Miguel Caeiro às questões suscitadas pelo Sr. Vereador Dr. João Sousa, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M. (Ano de 2013), cuja cópia se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Considerando o teor da informação n.º 11/13 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e as explicações apresentadas pelo Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento, por ajuste direto à Sociedade Aveirense de Engenharia e Consultadoria, Lda., pelo valor base de 22.500,00 €(vinte e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a), do n.º 1 artigo 20.º, do código dos contratos públicos.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Nuno Conde e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar as peças do procedimento nos termos do artigo 40.º do C.C.P..

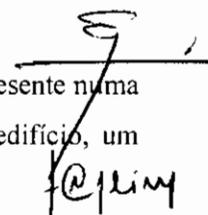
O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** questionou o facto de que se existem técnicos da Autarquia, porque razão a consulta é feita a uma entidade externa.

### **PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Na sequência da solicitação do Rancho Folclórico de Nossa Senhora da Nazaré, e considerando por um lado que a EBI de Verba, na Freguesia de Nariz, se encontra desativada, e considerando por outro lado a intenção manifestada pelo requerente de utilizar o espaço para a criação de um museu, após as explicações apresentadas pelo Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão do Património Imobiliário, consubstanciadas na informação n.º 27/13 da referida Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ceder o respetivo edifício a título precário e provisório ao Rancho Folclórico de Nossa Senhora da Nazaré, nas condições e conforme minuta que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse ter a indicação de que o Rancho Folclórico de Nossa Senhora da Nazaré ocupa já umas instalações no Centro Cultural de Verba/Nariz. E perguntou se lhe vão ceder novas instalações e se a Junta de Freguesia foi ouvida sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Junta de Freguesia esteve envolvida no processo, esteve presente numa reunião e que da parte deles não há qualquer impedimento. O Rancho pretende instalar, neste edifício, um Museu Etnográfico.



### PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

O Sr. Presidente apresentou ao executivo a proposta da CMA para solucionar um processo que se arrasta desde 1999, entre a CMA e a empresa Rodimo, que se destinava à compra de um espaço na zona industrial de Tabueira para os Armazéns Gerais. O processo teve avanços e recuos e nunca chegou a ser concluído e enquanto decorria a CMA tem vindo a pagar uma renda mensal, atualmente no valor de 21 mil euros, pela utilização das instalações pertencentes à Rodimo. Após alguma discussão, e as explicações apresentadas pelo Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão do Património Imobiliário foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, revogar o contrato promessa com a firma Rodimo – Sociedade Imobiliária, Lda., desvinculando-se, assim, da prometida transação.

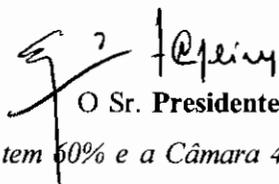
O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse que a documentação disponibilizada sobre este assunto foi claramente insuficiente para poderem fazer uma análise estruturada e fundamentada.

### PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a proposta n.º 8/2013 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, o Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida Divisão, deu conhecimento do conteúdo da Ata da Comissão Liquidatária da AveiroPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A..

O Sr. **Presidente** lembrou que o Sr. Vereador Dr. José Martins saberá melhor do que ninguém o que se passa pois foi Presidente da POLIS, tendo solicitado a sua ajuda para as explicações a serem dadas. Acrescentou que a situação é um bocado dramática e que em breve haverá uma reunião em Lisboa, pelo que pretende que sejam trocadas algumas opiniões sobre o assunto para que possam tomar uma decisão firme em nome do Município.

O Sr. **Vereador Dr. José Martins** disse: *“trata-se de uma história bastante comprida, pois com o projeto POLIS foram investidos, na cidade, alguns milhões de euros. Contudo, no fim do processo, em 2007, ficaram algumas coisas por resolver, nomeadamente, uma parte que tem a ver com os terrenos da TirTif. A TirTif levantou problemas à cedência dos terrenos e, já no decorrer da comissão liquidatária, teve o direito a ser ressarcida de um valor de mais de 3M€, que com juros de mora ultrapassa os 5M€. Neste momento há dois acionistas, o Estado e a Câmara, que são os herdeiros naturais deste património, ou seja, dos ativos e dos passivos, e a questão é que não há forma de assumir esta compensação à TirTif. Há ainda outras questões pendentes relacionadas com o Porto de Aveiro. O grande problema é que não há forma de resolver a questão do terreno da TirTif. Neste momento a comissão liquidatária não tem forma de tomar decisões.”*



O Sr. **Presidente** resumiu o historial dizendo: “*Em tempos foi constituída uma sociedade, em que o Estado tem 60% e a Câmara 40%. Essa sociedade foi desenvolvendo a sua atividade e há algum tempo chegou ao fim. Contudo, para fechar, há dois grandes problemas que têm de ser resolvidos: em primeiro, há uma dívida à TirTif, que também por decisão do Tribunal, em que a sociedade tem de pagar mais 3M€ porque o Estado, unilateralmente, fez cessar a concessão indevidamente. O Outro problema é uma conta caucionada de 1M€. A questão, agora, é falar com o Estado. Marcamos reuniões com o Sr. Ministro, somos recebidos pela Assessora, pelo Secretário, e andamos muito tempo sem que sejam tomadas decisões. A questão, neste momento, é que posição o Município deve ter neste processo de forma a resolver aqueles dois assuntos para que a POLIS possa efetivamente acabar.*”

O Sr. Eng.º José Cruz acrescentou: “*desde 2011 que se enviam ofícios para o Ministério do Ordenamento, que é quem tutela estas sociedades, solicitando que se conclua o processo, pois a dívida e os juros, decretados por sentença do Tribunal, tornaram-se incomportáveis. E o mais grave é que nas avaliações há um terreno, que está lá, que é o terreno que se previa daria para pagar os tais 3M€ de indemnização à TirTif. A avaliação que temos hoje do terreno anda entre 1M€ e 2.680.000€, consoante o uso e a função a atribuir-lhe, o que quer dizer que não chega para pagar a dívida à TirTif. Entretanto, houve uma reunião na Direção Geral do Tesouro, no ano passado, onde foi alertado que esta questão teria de ser resolvida pelo Estado, e depois os sócios, entre si, definiriam quem ficava com o terreno ou se seria vendido.*”

### **CÂMARA MUNICIPAL**

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Maria da Luz**, acerca da atividade das empresas locais, disse: “*Por força da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o nesta exarado no capítulo VI, Art.º 62, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais ou das participações locais; Assim sendo, e como de facto é a TEMA, EEM, que gere o Teatro Municipal de Aveiro – Teatro Aveirense, reúne os requisitos que levam à sua dissolução ao abrigo do artigo 62.º, n.º 1 da referida Lei 50/2012, nomeadamente «por se verificar que nos últimos três anos o resultado líquido é negativo ...» e dado que a Lei 50/2012 prevê três caminhos possíveis no que à sua dissolução se reporta, nomeadamente:*

- a internalização na Câmara Municipal - artigo 65.º da Lei 50/12;
- a integração nos Serviços Municipalizados – artigo 64.º, n.º 1;
- a fusão – artigo 64.º, n.ºs 2 e 3;

*Decidiu o Conselho de Administração da TEMA, EEM, que em vez da dissolução e subsequente liquidação, se faça uma dissolução e fusão, neste caso, uma fusão por incorporação em empresa saudável, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 2 e 3 da Lei 50/2012.*

*Este processo implica uma prévia demonstração de viabilidade económica – financeira e estudo da racionalidade económica da futura entidade empresarial, nos termos do disposto no art. 32 – da Lei 50/12; mais se informa que a fusão de empresas locais está sujeita ao regime previsto nos artigos 22 e 23, acerca da constituição de empresas locais e da fiscalização prévia do tribunal de contas.*

*Esta é a informação que trago como presidente do conselho de administração da TEMA, EEM e dando cumprimento às orientações emanadas em reunião de câmara sobre o sentido e estratégia a seguir pelo QA das empresas locais face a Lei 50/2012 de 31 de agosto.”*

*E informou: “fui ontem, dia 20 de fevereiro, à Associação Nacional de Municípios Portugueses colher orientações e esclarecimentos face ao conjunto de dúvidas e de perguntas exaradas da Lei 50/2012 no que se reporta à dissolução das empresas locais e da neutralidade fiscal dos ativos transmitidos para o município; à tarde fui ao Sr. Secretário de Estado da Cultura munida das perguntas necessárias sobre a vida do Teatro Aveirense e sua futura gestão após a sua dissolução como imperativo da Lei 50/2012. A questão humana e social é crucial neste processo evitando despedimentos coletivos.”*

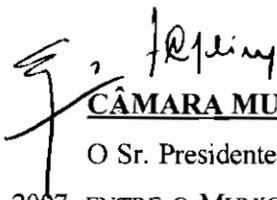
O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse, relativamente à TEMA, haver uma posição e opção claras da Câmara, que passa por um processo de fusão. E referiu: *“a AveiroExpo não é propriedade do Município na sua totalidade. É uma empresa que não é municipal, é sim participada pelo Município e tem outro sócio, a Associação Industrial do Distrito de Aveiro. Pergunto: ao desenvolver o processo de fusão por absorção, já obtiveram o parecer positivo por parte da AIDA? Já há algum documento escrito da AIDA a sustentar a autorização para este processo? É fundamental, pois nenhuma empresa absorve outra sem que os sócios estejam de acordo. Por outro lado, fiquei confundido quando a Dr.ª Maria da Luz refere «uma dinâmica nova, a longo prazo, com um conjunto de projetos ...». Então nos anos anteriores não tiveram tempo de aplicar essa dinâmica em novos projetos? Há ainda outra questão: as candidaturas ao QREN estão aprovadas em nome da TEMA; as candidaturas que venham a seguir serão aprovadas no nome de uma outra empresa que não é a TEMA. Isto é possível?”*

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** respondeu a esta última questão dizendo que não há qualquer inconveniente, desde que previsto no objeto social da nova empresa.

O Sr. **Presidente** informou que o próximo passo, neste processo da TEMA, é precisamente falar com a AIDA, pois não o quiseram fazer antes de trazer a situação a Reunião de Câmara.

Quanto à MoveAveiro disse: *“as orientações aqui definidas apontavam para a concessão do maior número possível de áreas de negócio. Contudo, há um problema acrescido, para além da questão negocial, que são os trabalhadores. Há também a questão financeira, ou seja, a juntar à questão social há a questão económica. Trata-se de dívidas no valor de 4M€, e uma empresa, para encerrar, tem que ter tudo pago a toda a gente. Portanto, temos dois anos, mais um, para criar as condições para a extinção. O Conselho de Administração está a preparar todos os processos possíveis nas diversas áreas de negócios para se conseguirem as concessões. No essencial, procura-se salvaguardar a questão humana. O percurso é complexo mas possível.”*

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse: *“em síntese, é proposto em relação à TEMA um processo de fusão por incorporação/absorção desde que a AIDA o venha, também, a aprovar. Relativamente à MoveAveiro, o Conselho de Administração vai preparar os processos em todas as áreas de negócio. E o que acontecerá se não aparecerem candidatos às concessões? Há um plano B?”*



## CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou a proposta de ADITAMENTO AO PROTOCOLO OUTORGADO EM 24 DE JANEIRO DE 2007, ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M., que a seguir se transcreve:

«Que, de acordo com o artigo 27.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os estatutos da empresa MoveAveiro, acordam que a cláusula primeira, do protocolo outorgado em 24 de janeiro de 2007, passe a ter a seguinte redação:

"O presente Protocolo visa a transferência da gestão e exploração, para a empresa municipal "MoveAveiro - Empresa Municipal de Mobilidade, E.M.", do Parque de Estacionamento subterrâneo no Mercado Retalhista Municipal Manuel Firmino e dos lugares de estacionamento oneroso na via pública e em subsolo, estes últimos definidos nas plantas anexas, e a definição das regras de exploração a observar por esta empresa."»

Uma vez prestados os esclarecimentos suscitados no âmbito do ponto em discussão, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o referido aditamento.

*Entrou na reunião o Sr. Vereador Eng.º Nuno Conde*

## CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 001 / 2013 da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do Artigo 40.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro e nos artigos 5.º e 6.º do decreto-lei nº 38/2008 de 07 de março, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o 8.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período compreendido entre 17 de maio e 18 de novembro de 2012, e submetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador **Dr. Pedro Ferreira** referiu a importância do cumprimento do Plano e da passagem nas medidas de caráter de redução da despesa corrente, não só nos recursos humanos mas também em seguros e em comunicações. Em relação às despesas de capital, estão muito abaixo daquilo que estava previsto no plano. O plano tinha por objetivo principal aumentar as receitas de capital e diminuir as despesas correntes.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** disse: *“pela análise feita, o plano de saneamento financeiro não está a funcionar. É evidente que a conjuntura financeira condiciona a sua execução. Os valores de poupança são meramente simbólicos, recupera-se nas comunicações, nos seguros, em horas extraordinárias, mas são medidas pontuais. No essencial, ou não é executado ou não se consegue executar. Há ainda outra situação de certa forma confusa: não seria de rever este plano, independentemente da condicionante económica? É preciso fazer qualquer coisa e não trabalhar com pressupostos que tem quatro anos, pois, entretanto, a situação evoluiu de maneira*

*incontrolável. Este relatório evidencia que o plano não está a funcionar. E aproveito para perguntar por que motivo é que do empréstimo contratado de 58M€ ainda continuamos com um saldo em conta de 6.380.000€.*

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** respondeu que há partes no plano que são incontroláveis, nomeadamente as vendas em hasta pública. Contudo, acrescentou, quando for apresentado o relatório de contas, provavelmente o Município deixará de estar numa situação de desequilíbrio porque se estão a libertar receitas correntes, que estão a ser utilizadas para amortização de dívida. Quanto à revisão do plano, disse que também ele acha importante que seja ajustado pois só assim poderá ficar mais próximo da atual realidade. Relativamente à questão do saldo em conta, disse: “deve-se ao facto de, na altura, haver três grandes processos a decorrer: o da Refer, que envolvia 1,9M€, o da Somague, que representava 2,9M€ e o referente aos terrenos da família Ramos, que representa cerca de 1M€. Neste momento, visto que os processos da Refer e da Somague já estão concluídos, estamos a tentar negociar, com a Caixa Geral de Depósitos, a disponibilização desse montante.”

O Sr. **Presidente** disse: “*se não tivesse havido esta operação de saneamento financeiro o Município, neste momento, estaria em derrapagem completa, sem controlo, pois havia um conjunto de dívidas, muito elevadas, que estava a levar 11% de juros. Se analisarmos bem, até 2009 a situação esteve sempre a piorar, mas, a partir daí, iniciou-se um processo de recuperação, que é suportado, fundamentalmente, por essa operação.*”

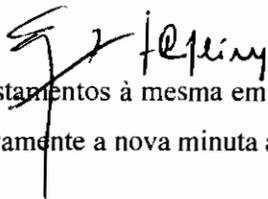
### **PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

O Sr. Eng.º Carlos Santos deu conhecimento ao Executivo do ponto da situação e das necessidades de intervenções nas instalações do Concelho, após intempérie de 19 de janeiro, constante da informação n.º 3-DPO/2013 da divisão de Projetos e Obras do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, referindo o levantamento efetuado por vários serviços da Câmara (Desporto, DSU, DPGOM, Turismo, Proteção Civil) e de juntas de freguesia do concelho aos danos causados pela referida intempérie.

### **PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 22/2012, para adjudicação da empreitada de PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PARQUE LÚDICO (REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO HORTO), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, adjudicar a referida empreitada, ao único concorrente convidado "BINÓMIO ELEVADO -Técnicas de Engenharia e Construção, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 -Projeto de Decisão de Adjudicação, Lda", pelo preço contratual de 149.490,52€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a minuta do respetivo contrato, anexa ao processo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver



ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

### **PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a proposta n.º 39/DVC/DPGOM/2013, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, considerando a necessidade de construção da Rotunda na Avenida da Força Aérea e Ligação à Avenida das Agradas do Norte, tendo em conta os novos itinerários proporcionados pela ligação à A25 e Avenida das Agradas do Norte com previsão de conclusão até maio de 2013, tendo em conta a possibilidade de vir a ser financiado autonomamente no âmbito do QREN no projeto Avenida Quinta do Cruzeiro e Agradas do Norte / CENTRO-09-MTSSO-FEDER-02313S, verificando também que o pavimento existente no arruamento em questão já ultrapassou a vida útil, apresentando diversos buracos, exigindo manutenção recorrente, considerando ainda que este arruamento está incluído no concurso público "REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE DE AVEIRO" aberto por deliberação de 17 janeiro de 2013 e ratificado em 7 de fevereiro de 2013, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o projeto de execução da CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NA AVENIDA DA FORÇA AÉREA E LIGAÇÃO À AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste direto com convite apenas à empresa MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A., que é responsável pela Construção da Avenida das Agradas do Norte - 2ª Fase, tendo por isso o estaleiro aí fixado, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a), do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pelos Decreto-lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de noventa mil euros (90.000,00€), com um prazo de execução previsto de dois meses.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar as peças do procedimento tais como convite, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, a constituição do Júri do procedimento proposta, delegar no Júri ora nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia, bem como aprovar as equipas do projeto e/ou obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

## **PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

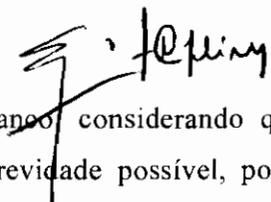
De acordo com a proposta n.º 7/DPGOM/2013, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, considerando a deliberação tomada em 3 de maio de 2012 e o mau estado das infraestruturas, impondo com urgência a concretização dos trabalhos de reabilitação nos lotes 7, 9, 25, 30, 31, 32, 33 e 34, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o projeto de execução de SUBSTITUIÇÃO DAS COLUNAS MONTANTE DA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO.

Mais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste direto, para a execução dos trabalhos acima referidos, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a), do art.º 19.º, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pelos Decreto-lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de quarenta e sete mil euros, com um prazo de execução previsto de cinco meses, com convite a três empresas.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante), aprovar a constituição do Júri do procedimento, e delegar no Júri ora nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia, bem como, aprovar as equipas do projeto e/ou obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

## **PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a proposta n.º 5/DPGOM/2013, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, considerando que a empreitada a decorrer no Parque Infante D. Pedro sofreu estragos muito significativos devido ao mau tempo do passado dia 19 de janeiro de 2013, que os referidos estragos resultaram do derrube (devido ao vento forte) de um grande número de árvores, que ficaram fustigadas e com inclinações perigosas, resultando num amontoado de ramadas e destroços, que o pavimento em pó de pedra, numa área de 3000m<sup>2</sup> ficou destruído, que um muro cerâmico envolvente do lago desapareceu, que as caleiras, numa extensão de 300m, ficaram destruídas, e que o muro de adobe, que separa o Parque do Estádio Mário Duarte, ficou destruído com a queda de um Eucalipto de grandes dimensões, assim como um

  
banco, considerando que todos os danos referidos anteriormente, devem ser reparados com a maior brevidade possível, porque impedem a realização de outros trabalhos no Parque Infante D. Pedro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.<sup>o</sup> Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto com convite único à empresa MANINDÚSTRIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA., pelo valor de 17.907,50€ (dezassete mil novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos), com um prazo de execução previsto de um mês.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.<sup>o</sup> Nuno Conde e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, convite e caderno de Encargos, aprovar as equipas do projeto e/ou obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

#### **PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a proposta n.º 8/DPGOM/2013, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a equipa da obra constante da proposta, de acordo com o definido nos artigos n.º 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Helena Libório criticou todos os subpontos referentes a Projetos e Obras Municipais por abundarem os ajustes diretos.

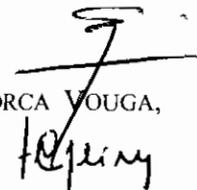
#### **SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

No seguimento da informação n.º 9/SMGCP/2013, do Serviço Municipal de Gestão de Contratos Públicos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Eng.<sup>o</sup> Nuno Conde e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a minuta do contrato de BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA, outorgado aos oito dias do corrente mês, e anexo à referida informação.

#### **SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

No seguimento da informação n.º 10/SMGCP/2013, do Serviço Municipal de Gestão de Contratos Públicos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, Eng.<sup>o</sup> Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.<sup>o</sup> Nuno Conde e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.<sup>a</sup> Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr.

Presidente que aprovou a minuta do contrato de PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FORÇA VOUGA, outorgado aos oito dias do corrente mês, anexo à referida informação.



### **AMBIENTE**

Na sequência da deliberação de Câmara de 29/11/2012, que aprovou a manifestação da intenção, junto do respetivo proprietário, da redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Elite Bar” até às 24h00, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a efetivação daquela redução, até ao cumprimento integral da legislação em matéria de ruído, bem como notificar a Sociedade, responsável pelo estabelecimento, para num prazo de 60 dias úteis, a contar da receção da notificação, dar cumprimento integral ao estabelecido no ofício n.º 13871 de 05 de dezembro de 2012, referido na informação n.º 45/DAmb.12, da Divisão do Ambiente.

### **EDUCAÇÃO**

De acordo com a proposta n.º 01/DE/2013 da Divisão de Educação do Departamento de Educação Cultura e Desporto, e considerando que anualmente são celebrados protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Aveiro, que visam contribuir para o Apoio à Gestão Escolar, traduzido no pagamento das despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública concelhia, na aquisição de material didático e bens de desgaste, no consumo de refeições escolares, auxílios económicos e planos anuais de atividades, considerando igualmente que a metodologia de cálculo de determinadas verbas a atribuir, nomeadamente no apoio aos planos anuais de atividades, aquisição de material didático, de material de ATL, de bens de desgaste para informática e comunicações, se destinam a promover equidade nas participações atribuídas, tendo em conta que foram utilizados critérios universais para apuramento dos valores a transferir em 2013, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo de colaboração, anexos à referida proposta, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 419.935,99 € (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) para os Agrupamentos de Escolas do concelho de Aveiro.

### **EDUCAÇÃO**

De acordo com a proposta n.º 02/DE/2013, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, e de forma a garantir os serviços de apoio à família, nomeadamente os serviços de refeições e prolongamento do horário aos alunos do pré-escolar e refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de todas as escolas da rede pública, considerando que existem Jardins de Infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico que não dispõem de condições estruturais para garantir os serviços de almoço e/ou prolongamento de horário a todas as crianças inscritas nas suas instalações, surgiu a necessidade de garantir esses serviços em espaços alternativos, nomeadamente em Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e Instituições Particulares de Solidariedade Social, anexas à referida proposta.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda à transferência de verbas para as entidades que irão garantir os serviços de refeição de setembro de 2012 a junho de 2013, conforme indicado no quadro.

*F. Helena*

ENTIDADE	VALOR
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ	16.932,74 €
CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA	6.804,68 €
FLORINHAS DO VOUGA	7.970,70 €
CENTRO SOCIAL SANTO ANDRÉ ESGUEIRA	6.672,06 €
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTA EULÁLIA DE EIROL	6.632,30€

### EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 3/DE/2013, da Divisão de Educação, e considerando que compete ao Conselho Municipal de Educação de Aveiro deliberar no «acompanhamento do processo de elaboração e atualização da Carta Educativa, como resultado da estreita colaboração entre os órgãos Municipais e os serviços do Ministério da Educação que, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa, deve garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal», conforme disposto na alínea b) do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, considerando ainda a prévia aprovação, no Conselho Municipal de Educação de Aveiro, realizado no passado dia 01 de fevereiro de 2013, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Eng.º Nuno Conde e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a constituição de um grupo de trabalho para monitorização e revisão da Carta Educativa de Aveiro, conforme documento anexo à supracitada proposta.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Helena Libório** disse ter ficado espantada pelo facto de, finalmente, aparecer na ordem de trabalhos um ponto relacionado com a revisão da carta educativa. E lamentou: *“é muito tarde. Deixo aqui a minha critica relativamente ao atraso quanto a este processo. Sobre o documento, as orientações nele constantes e a equipa constituída, não têm o meu voto favorável, têm a minha abstenção, pois são questões para as quais há sempre outras soluções.”*

### EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 4/DE/2013, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e considerando a prévia aprovação por unanimidade, na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no passado dia 01 de fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, para os próximos anos letivos, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o documento a discussão pública.

### EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 05/DE/2013, da Divisão de Educação, considerando que na Reunião de Câmara realizada a 20 de dezembro de 2012, foi deliberado, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho de Aveiro, com o objetivo de delegar competências em matéria de Educação e

f@peim

tendo a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima comunicado, após aquela data e reunião, que não celebrará o protocolo de delegação de competências em matéria de Educação (gestão de Pessoal Não Docente) uma vez que a trabalhadora considerada no protocolo proposto, integrada no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, apresentou um pedido para a respetiva aposentação, considerando que a Junta de Freguesia de Aradas solicitou a retificação dos valores apresentados na minuta do protocolo, considerando a necessidade de realizar acertos relativos às despesas com o Pessoal Não Docente no ano de 2012 e aumento das despesas previstas para 2013, nomeadamente com a Caixa Geral de Aposentações, foi deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação constante na ata n.º 27 exarada da Reunião de Câmara realizada a 20 de dezembro de 2012, nomeadamente, no que se refere à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima que não ficará incluída no âmbito da celebração de protocolos de delegação de competências em matéria de Educação, e ainda aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Aradas, anexa à supracitada informação.

### **ACÇÃO CULTURAL**

No seguimento da proposta n.º 4/2013, da Divisão de Ação Cultural e considerando que é necessário efetuar um procedimento destinado à abertura do contrato de manutenção do elevador existente no Edifício Fernando Távora pelo período de 3 anos com o preço base de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para contrato de manutenção do elevador instalado no Edifício Fernando Távora, na Casa Municipal da Cultura.

### **ACÇÃO CULTURAL**

No seguimento da proposta n.º 3/2013, da Divisão de Ação Cultural e considerando que a Divisão de Ação Cultural, em parceria com a "A BARRICA" – Associação de Artesãos da Região de Aveiro, se propõem a realizar a Feira da Primavera que vai decorrer de 23 a 31 de março no Rossio, e ainda que este certame constituiu uma mais-valia não só nas dinâmicas de utilização e animação do espaço público, como também na diversificação da oferta turística, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da referida FEIRA DA PRIMAVERA.

### **TURISMO**

No seguimento da proposta n.º 2/2013, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes setores de atividade, vendendo os serviços fornecidos por FERNANDO CARVALHO, uma vez que se desenvolvem com o objetivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o protocolo conducente à venda de artigos referidos na informação ST 024/2013, dos supraditos serviços, tendo este protocolo uma margem de 20% das receitas provenientes da venda de Bilheteira e outras atividades comercializados no espaço "Aveiro Welcome Center, segundo os procedimentos protocolares.

### **GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS**

De acordo com a informação n.º 8/GDEFE/02-2013, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, face ao pedido da MOTRINDE – MONTAGENS TÉCNICAS E REPARAÇÕES INDUSTRIAIS, LDA., para

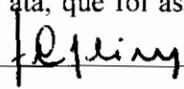
emissão do Reconhecimento de Interesse Económico para o Concelho, e considerando que o requerente tem investido, ao longo dos últimos anos, na modernização das suas tecnologias de fabrico, permitindo-lhe executar trabalhos até então subcontratados a Espanha, e que a MOTRINDE investiu na construção de um pavilhão industrial que permitiu realizar trabalhos até então subcontratados a empresas de Estarreja, Albergaria-a-Velha e Oliveira de Frades, considerando ainda que estes investimentos terão permitido à empresa aumentar o número de postos de trabalho, diminuir o prazo de entrada dos seus produtos e serviços e manter os rendimentos no concelho de Aveiro, considerando também o esforço de internacionalização da empresa, comprovado pelo aumento de faturação para o mercado externo, a responsabilidade ambiental do requerente mediante a atribuição de diversas distinções como “Melhor Desempenho Ambiental”, por parte de entidades externas (C.A.C.I.A.) e inclusivamente distinguida pelo seu desempenho no tratamento de resíduos, atribuído pela EcoLub (marca da SOGILUB, responsável pela recolha e tratamento dos óleos lubrificantes usados em Portugal), a evidenciada a dedicação da empresa em causas sociais, participando ativamente na promoção de diversas atividades, seja sobre a forma de donativos e parcerias, considerando ainda que o requerente emprega atualmente cerca de 180 pessoas, o que a classifica, em termos do número de empregados, como uma média empresa, valorizando, por fim, o fato da MOTRINDE ter sido galardoada com o prémio PME Líder 2009, atribuído pelo IAPMEI, o qual é concedido a empresas que, nos vários setores de atividade, se evidenciaram pela qualidade dos seus resultados e elevados padrões competitivos, com rácios de solidez financeira e de rendibilidade acima da média nacional, e que contribuem ativamente para as dinâmicas de desenvolvimento e de emprego das regiões onde se inserem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o Reconhecimento de Interesse Económico para efeitos de candidatura ao Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização e remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

No seguimento da informação DGU/5705/2012 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares e considerando que se trata de uma nova proposta de intervenção urbanística, no âmbito do processo de obras n.º 126/2010 em nome de ALEXANDRE EUGÉNIO ARAÚJO DE PÁDUA E OUTROS, para edificação de moradias a custos controlados em propriedade horizontal, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Empreendimento de Relevante Interesse Económico e Social para o Município.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:11. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim,  \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.